



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

INDICAÇÃO Nº. 001 DE 11 MAIO DE 2018.

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se realizar a revisão da legislação tributária e de posturas do município de Nova Rosalândia – TO.

Senhor Presidente,

Indico dentro das Normas Regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que o Poder Executivo Municipal providencie junto a esta Casa de Leis a revisão geral do Código Tributário Municipal, bem como do Código de Posturas do município de Nova Rosalândia – TO, por meio de estudos adequados no sentido de se efetuar as necessárias readequações na carga tributária municipal, e ainda na plataforma modal de posturas deste município.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o município encontra-se com as referidas legislações defasadas em ambos os sentidos, ocasionado sérios transtornos a população de Nova Rosalândia – TO.

SALÃO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, em Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018.

APROVADO

EM 11 / 05 / 2018


Iolanda Prudente da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia


Ver. CICERO DA SILVA
Vereador PTB